



# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP  
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

## OFÍCIO CIRCULAR N° 06/2018

Bastos, 05 de abril de 2018.

**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO OVO**

Mesa Diretora: 2017/2018

Kléber Lopes de Sousa  
Presidente

Francisco Pena Branca Ferreira da Silva  
Vice-Presidente

Juiz Carlos dos Santos

1º Secretário

Ester Gianeri Garbin

2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado  
Vereador

Claudemir José dos Santos

Vereador

Josni Nunes

Vereador

Jurandi Coelho de Assis

Vereador

Patrício Monteiro Filho

Vereador

Rogério Fernandes

Vereador

Yutaka Kimura

Vereador

Senhor(a) Presidente(a),

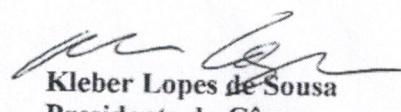
**OFÍCIO DO EXPEDIENTE 9/1/2018**

Em atendimento ao pedido contido na **Moção n° 017/2018**, de autoria do nobre vereador **Luiz Carlos dos Santos**, subscrita pelos demais vereadores, ora aprovada por unanimidade de votos na 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 02/04/2018, vimos através do presente informar que a Câmara Municipal de Bastos está manifestando **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n° 7289/2017, de autoria do nobre Deputado Federal Capitão Augusto, que: **Confere o título de Capital Nacional do Ovo ao município de Bastos, no Estado de São Paulo;** em tramitação na Câmara dos Deputados.

Assim sendo, respeitosamente, encaminhamos cópia da citada **Moção**, para que tomem pleno conhecimento das considerações formuladas pelos autores, e ao mesmo tempo rogamos o irrestrito apoio de Vossa Excelência e demais Pares para que, se possível, envie ofício aos Deputados Federais, solicitando aos Congressistas que aprovem o Projeto de Lei n° 7289/2017.

Certo de podermos contar com a sua atenção, e na expectativa do providencial apoio à presente propositura junto às autoridades mencionadas, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente



**Kleber Lopes de Sousa**  
Presidente da Câmara

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 242 / 2018 Data/Hora: 11/04/2018 13:55

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS- OFÍCIO CIRCULAR N° 06/2018



# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP  
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

Mesa Diretora 2017/2018

Kleber Lopes de Souza  
Presidente  
Francisco Peixoto Branca Ferreira da Silva  
Vice-Presidente  
Luz Carlos dos Santos  
1º Secretário  
Ester Gianseri Garbu  
2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado  
Vereador  
Claudemar José dos Santos  
Vereador  
Josni Nunes  
Vereador  
Jurandi Coelho de Assis  
Vereador  
Patrocínio Monteiro Filho  
Vereador  
Rodrigo Fernandes  
Vereador  
Yutaka Kimura  
Vereador

## **MOÇÃO N° 017/2018**

De 28 de março de 2018.

CM BASTOS/SP - Protocolo nº 000.171-28/03/2018-16:52:42 - Andria Aparecida Cavalcante dos Santos

Requeremos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, na forma regimental, que envie ofício ao Senhor Rodrigo Maia - Presidente da Câmara dos Deputados Federais, bem como a todos os Deputados Federais com assento na Câmara dos Deputados, dando ciência que o Poder Legislativo Bastense, em nome da comunidade bastense, **está manifestando irrestrito apoio para aprovação do Projeto de Lei nº 7289/2017**, de autoria do nobre Deputado Federal Capitão Augusto, que: **Confere o título de Capital Nacional do Ovo ao município de Bastos, no Estado de São Paulo**, em tramitação na Câmara dos Deputados; e ao mesmo rogando-lhes que evidem esforços no sentido de viabilizarem, dentro das possibilidades regimentais, a apreciação e deliberação do Projeto de Lei na maior brevidade possível, devido a grande importância da aprovação do Projeto de Lei ao município de Bastos.

Outrossim, solicitamos que envie cópia da presente Moção ao **Senhor Capitão Augusto – Deputado Federal e autor do Projeto de Lei**, dando ciência da apresentação da Moção e ao mesmo tempo **manifestando votos de congratulações e agradecimentos pela brilhante iniciativa de apresentar o Projeto de Lei nº 7289/2017**, uma vez que está atendendo aos anseios da população bastense.

Requeremos ainda que envie cópia da presente Moção a todas as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, solicitando apoio e ao mesmo tempo rogando-lhe que enviem ofício aos Deputados Federais solicitando a aprovação do Projeto de Lei nº 7289/17.

## **JUSTIFICATIVA**

Como é do conhecimento dos nobres Pares tramita no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 7289/2017, de autoria do nobre Deputado Federal Capitão Augusto, que: **Confere o título de Capital Nacional do Ovo ao município de Bastos, no Estado de São Paulo**, em tramitação na Câmara dos Deputados; que foi protocolizado no dia 04/04/17. O Projeto de Lei já foi encaminhado a Comissão de Cultura, que manifestou Parecer favorável, ora aprovado o Parecer; e atualmente está na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para apreciação em caráter conclusivo.



# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP  
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

## BASTOS CAPITAL DO OVO

Mesa Diretora 2017/2018

Klüber Lopes de Sousa  
Presidente

Francisco Pena Branca Ferreira da Silva  
Vice-Presidente  
Luiz Carlos dos Santos  
1º Secretário  
Ester Gomes Gurtin  
2º Secretário

### Vereadores

Adauto Dias do Prado  
Vereador  
Claudemir José dos Santos  
Vereador  
Josni Nunes  
Vereador  
Jurandi Coelho de Assis  
Vereador  
Patrônio Monteiro Filho  
Vereador  
Rogério Fernandes  
Vereador  
Yutaki Kimura  
Vereador

É louvável a iniciativa do nobre Deputado Federal Capitão Augusto ao apresentar o Projeto de Lei, bem como, de grande relevância o impacto positivo decorrente de sua aprovação, porque a intitulação da cidade de Bastos como a Capital Nacional do Ovo da produção de ovos é medida de justiça e que trará inúmeros benefícios a cidade, gerando investimentos em infraestrutura, nas áreas de hotelaria e gastronomia, inclusive, inúmeros empregos diretos para o nosso município.

O município tem o maior plantel de galinhas de postura do país, sendo assim, o município é considerado um dos municípios com a maior produção de ovos do Brasil, uma vez que estão instaladas 130 granjas, e a existência de 60 granjeiros, com uma produção diária de milhões de ovos; por isso a auto intitulação de "Capital do Ovo". Vale ainda lembrar que algumas granjas instaladas no município de Bastos foram expandidas para as cidades vizinhas como Iaci, Tupã, Parapuã, Rancharia e Quatá, cuja logística de distribuição dos ovos para outros centros comerciais está no município de Bastos.

Com a grande quantidade de granjas e com uma produção diária elevada de ovos, e com atrações turísticas com a realização da tradicional Festado Ovo e Concurso de Qualidade de Ovos, cujo evento reúne não só uma exposição com inovações e produtos utilizados no setor aviário, como também shows e entretenimento em geral para a população de Bastos e região. Além disso, é realizada anualmente o Nikkey Fest, que é um evento cultural que visa manter as tradições orientais, sem dúvida nenhuma a nossa querida **cidade de Bastos bem merece o título de Capital Nacional do Ovo. Sendo assim**, sem dúvida nenhuma o município de Bastos se enquadra nas determinações de uma súmula, aprovada pela Comissão de Cultura em 2013, preconizando que a concessão de título de "**Capital Nacional**" à determinada localidade, para fazer-se validamente por lei federal, sem afronta a princípios constitucionais, deve revestir-se, no mínimo, dos predicados de relevância e da verdade.

Vale ressaltar que no último dia 26 de março do corrente ano foi realizada uma audiência pública na Câmara de Vereadores de Bastos, com a participação de representantes da sociedade bastense, onde foram apreciados e deliberados sobre os dados do município de Bastos como forma de demonstrar que o município de Bastos tem condições de ser considerada a Capital Nacional do Ovo.

Assim sendo, demonstrado a grande relevância que este Projeto de Lei possui para a cidade de Bastos - SP e região, estamos apresentando a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 7289/2017 e ao mesmo tempo rogamos aos nobres Deputados Federais para aprovação desse importante projeto, pedindo a maior brevidade possível na apreciação da matéria, vista que trará grandes e futuros benefícios a cidade bastense, além do reconhecimento aos grandes produtores de ovos que produzem os melhores exemplares a nível



# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP  
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

Mesa Diretora 2017/2018

Kleber Lopes de Sousa  
Presidente

Francisco Pena Branca Ferreira da Silva  
Vice-Presidente  
Luiz Carlos dos Santos  
1º Secretário  
Ester Gianeri Garbin  
2º Secretário

Vereadores

Adauto Dias do Prado  
Vereador  
Claudemir José dos Santos  
Vereador  
Josni Nunes  
Vereador  
Jurandi Coelho de Assis  
Vereador  
Patrocínio Monteiro Filho  
Vereador  
Rogério Fernandes  
Vereador  
Yutaka Kimura  
Vereador

**Adauto Dias do Prado  
Vereador**

**Ester Gianeri Garbin  
Vereadora**

**Josni Nunes  
Vereador**

**Kleber Lopes de Sousa  
Vereador**

**Yutaka Kimura  
Vereador**

Plenário Vereador Vicente Mitihiro Ishikawa,  
Em 28 de março de 2018.

**Luiz Carlos dos Santos  
Vereador**

**Claudemir José dos Santos  
Vereador**

**Francisco Pena Branca F. da Silva  
Vereador**

**Jurandi Coelho de Assis  
Vereador**

**Patrocínio Monteiro Filho  
Vereador**

**Rogério Fernandes  
Vereador**

APROVADA em única votação,  
por unanimidade de votos, na  
(50) SESSÃO ORDINÁRIA  
CMB 02/04/2018

  
PRESIDENTE